IMÓVEL:- **UM TERRENO URBANO, CONSTITUIDO PELO LOTE 30 DA QUADRA 55, DO LOTEAMENTO DENOMINADO "FAZENDA RIO PRETO", no Distrito de Engenheiro Schmidt, neste município e comarca,** com frente para a Rua Projetada 45, onde mede 10,00 metros, igual dimensão nos fundos, confrontando com o Lote 9; do lado esquerdo de quem da citada rua olha para o imóvel mede 20,00 metros, confrontando com o Lote 31, igual metragem do lado direito, confrontando com o Lote 29, com área de 200,00 metros quadrados e distante 72,22 metros da esquina da Rua Projetada 39. Cadastro Municipal em área maior sob nº. 554058001.

PROPRIETÁRIO: **NOBREVILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** (CNPJ 02.946.128/0001-78), com sede na cidade de Araçatuba/SP, na Rua Cussy de Almeida, nº 2463, sala A, Vila Carvalho.

REGISTROS ANTERIORES: R.3/67.985, de 09 de junho de 2011; R.3/67.986, de 30 de agosto de 2011; R.3/67.988, de 10 de fevereiro de 2012, e R.3/81.171, de 18 de abril de 2.012, deste Serviço Registral.

O OFICIAL **(CRISTIANO VIANA SILVEIRA SANTOS)**

Av.1/82.607, em 18 de abril de 2012. **(Prot. 243.795)**

Matricula aberta a requerimento do proprietário, assinado nesta cidade em 22 de março de 2.012.

O ESCREVENTE AUTORIZADO **(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)**

Av.2/82.607, em 02 de dezembro de 2013. **(Prot. 260.864)**

Pelo instrumento particular, assinado nesta cidade, em 05 de fevereiro de 2013, com força de escritura pública, nos termos da Lei 9.514/97, e de conformidade com a certidão de valor venal, procedo a presente averbação, para ficar constando que o **imóvel desta matrícula**, encontra-se **cadastrado** na Prefeitura Municipal sob o n.º **0902854000.**

O ESCREVENTE AUTORIZADO **(ANTONIO CESAR MAIA SANCHES)**

R.3/82.607, em 02 de dezembro de 2013. **(Prot. 260.864)**

Pelo instrumento particular, assinado nesta cidade, em 05 de fevereiro de 2013, com força de escritura pública, nos termos da Lei 9.514/97, **NOBREVILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, **vendeu o imóvel desta matrícula**, pelo preço de R$.48.692,00, para **ANDERSON DONATO TORRES** (RG.44.634.831-4-SSP-SP, CPF.375.238.628-29), brasileiro, solteiro, maior, projetista; e **JACQUELINE DE**

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:22/10/2021 17:13:28

ALMEIDA RODRIGUES (RG.48.915.722-5-SSP-SP, CPF.438.161.818-13), brasileira, solteira, maior, operadora de caixa; residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Santana do Parnaíba, n.° 3788, Fd. Eldorado.

O ESCREVENTE AUTORIZADO **(ANTONIO CESAR MAIA SANCHES)**

R.4/82.607, em 02 de dezembro de 2013. **(Prot. 260.864)**

Pelo instrumento particular, assinado nesta cidade, em 05 de fevereiro de 2013, com força de escritura pública, nos termos da Lei 9.514/97, **ANDERSON DONATO TORRES** e **JACQUELINE DE ALMEIDA RODRIGUES**, solteiros, maiores, já qualificados, **alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula, em garantia,** nos termos da legislação vigente, para **SCOPEL SP-45 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede em São Paulo-Capital, na Rua Estados Unidos, n.° 2134, inscrita no CNPJ sob n.° 14.633.076/0001-69, pelo valor de R$.46.620,00, a ser pago através de 175 prestações mensais e sucessivas, no valor de R$.547,17, cada uma, a serem acrescidas de correção monetária conforme índice de atualização/reajuste mensal: IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, e já acrescidas de juros de 0,948879% ao mês, calculado de acordo com a Tabela Price, vencendo-se a primeira delas no dia 20/03/2013 e as demais em igual dia dos meses subsequentes até final liquidação; sendo o valor total do encargo mensal de R$.578,36, acrescido de seguros mensais e da taxa de administração do crédito; para fins de leilão público, foi atribuído ao imóvel, o valor de R$.97.826,75. Demais condições, as constantes do título.

O ESCREVENTE AUTORIZADO **(ANTONIO CESAR MAIA SANCHES)**

Av.5/82.607, em 19 de outubro de 2021. Selo digital.1125083310331849N2HWAP21P **(Prot. 331.849 - 20 de abril de 2021)**

Procedo a presente averbação de ofício, para ficar constando que a *Rua Projetada 45*, passou a ser denominada ***Rua Marcos Antonio Lourencin Junior***, conforme Lei Municipal n.° 12.496, de 24 de novembro de 2016.

A ESCREVENTE AUTORIZADA **(ÉRIKA DO CARMO BERGAMO MARTINS)**

Av.6/82.607, em 19 de outubro de 2021. Selo digital.1125083310331849ZAHJMY21T **(Prot. 331.849 - 20 de abril de 2021)**

A requerimento da interessada, assinado em São Paulo/SP, aos 22 de setembro de 2021, procedo a presente averbação, para ficar constando que **Scopel SP-45 Empreendimentos Imobiliários Ltda**, registrada no NIRE sob nº 35226102849, teve sua denominação social alterada para **SP-45 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** – "em recuperação judicial", e sede social alterada para a Avenida Doutor Cardoso de Melo, 900, Cj 41/42, 4° andar, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo/SP, conforme ficha cadastral simplificada obtida na página eletrônica da Junta Comercial do Estado de São Paulo, arquivada neste Serviço Registral sob o protocolo 313.008.

A ESCREVENTE AUTORIZADA **(ÉRIKA DO CARMO BERGAMO MARTINS)**

Continua na ficha 02

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:22/10/2021 17:13:28

Av.7/82.607, em 19 de outubro de 2021. Selo digital.1125083310331849ZZ07TQ21T **(Prot. 331.849 - 20 de abril de 2021)**
A requerimento da interessada, assinado em São Paulo/SP, aos 22 de setembro de 2021, integrante do procedimento de execução extrajudicial nº 331.849, procedo à presente averbação, para ficar constando a **consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula**, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, em nome da credora fiduciária **SP-45 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** – "em recuperação judicial", já qualificada, a qual instruiu seu pedido com base na certidão expedida por este Serviço Registral, após regular procedimento de intimação dos devedores fiduciantes, os quais no prazo previsto em lei não purgaram a mora; tendo sido atribuído à consolidação, para efeitos fiscais, o valor de R$.148.990,04.

A ESCREVENTE AUTORIZADA **(ÉRIKA DO CARMO BERGAMO MARTINS)**

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:22/10/2021 17:13:28